



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliança-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

PROCESSO Nº: 13961/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52 / 2024

INTERESSADO: Fundo Municipal de Cultura

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PARA AS “FESTIVIDADES DO 71º SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DA CIDADE”.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024

(Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021)

A Prefeita Municipal de São João d'Aliança/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de locução para as “festividades do 71º septuagésimo primeiro aniversário da cidade, resolve:

Considerando que a contratação dos serviços de locução para as “festividades do 71º septuagésimo primeiro aniversário da cidade, tem o intuito de valorizar o evento a ser realizado no município nos dias 13 a 17 de novembro de 2024;

Considerando que a aquisição dos serviços da presente contratação é uma forma de a administração garantir que evento transcorra de forma organizada, alegre e memorável assegurando a comunicação clara e envolvente durante todo o evento;

Considerando que o valor total da contratação está em conformidade com os preços praticados no mercado local e regional, conforme pesquisa de preços realizada;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, que fundamenta a legalidade da contratação por Inexigibilidade de licitação, estando o processo devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente, especialmente com a Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

I – **Declarar a Inexigibilidade de licitação** nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa **BEIJAMIM CARDOSO DA COSTA 01360422102 – CNPJ nº 22.107.323/0001-11**, localizada na Avenida da Serra, Qd. 13, Lt 33, Bairro Dom Alano, Campos Belos – GO, para prestação de serviços de locução para as “festividades do 71º septuagésimo primeiro aniversário da cidade, pelo valor total de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**. No valor contratado, estão inclusas despesas com transporte, alimentação, hospedagem, contribuições sociais, tributos e todas as demais despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliança-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

II - Antes da celebração do contrato e de qualquer pagamento, deverá ser verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliança/GO, em 04 de novembro de 2024.

LILIAN FERREIRA GRAÇAS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura
Gestora do Fundo Municipal de Cultura